

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS ESPECIAIS

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CCA DO ESTADO DE GOIÁS.

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, na sala de videoconferência ala oeste, reuniram-se os membros da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás: a Sr.ª Glaucilene Duarte Carvalho, membro titular; a Sr.ª Mariana Lima Moura, membro titular; o Sr. Leonardo Serpa Schallenberger, membro titular; a Sr.ª Inara Carolina de Paula Ribas, membro titular; a Sr.ª Lívia Kolailat, membro titular; o Sra. Laura Fernanda Ferreira Arantes Gonçalves, membro suplente; a Sr.ª Lívia Leite Santos Neves, membro titular e o Sra. Danielle Martins da Costa, membro suplente e o Sr. Robson Disarz, membro titular, com a finalidade de deliberar sobre a pauta de Convocação 2/2023 – SEMAD/GECOR (000037503058), sendo:

- 1. Aprovar calendário de reuniões para 2023.
- 2. Destinação de Recursos de Compensação Ambiental dos seguintes empreendimentos:

	Processo	Empresa	Tipologia	Valor
1	202200017003014	HEBERT & HERGET JOHANSSEN RECUPERADORA DE RESÍDUOS LTDA	SEUC	R\$ 65.254,17
2	202000017003259	RIO VERDE ENERGIA S/A	FAUNA	R\$ 934.950,95
3	201900017006633	SÃO BARTOLOMEU GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A	FAUNA/SEUC	R\$ 1.162.152,38

3. Tribuna Livre.

## Pauta 1: Aprovar calendário de reuniões para 2023.

Foram aprovadas as seguintes data: 02/02/23; 04/05/23; 10/08/23 e 09/09/23 às 14 h.

## Pauta 2: Destinação de Recursos de Compensação Ambiental

- 2.1 Dos processos apresentados, somente o de número 202000017003259 que trata da compensação ambiental Fauna da empresa RIO VERDE ENERGIA S/A teve o seu plano de trabalho aprovado, sendo serviço de prevenção e combate a incêndios florestais (BRIGADISTAS) para o Polo 1 Região Metropolitana de Goiânia (PEAMP) com equipe formada de 1 líder de brigada e 4 brigadistas.
- 2.2 Os demais processos deverão ter os seus planos de trabalhos revistos para apresentação do valor completo da compensação ambiental.

Pauta 3: Tribuna Livre.

- 3.1 Apresentação do Grupo de Trabalho (GT) de Compensação Ambiental, instituído pelas Portarias nsº 14 e 29/2023 SEMAD (000037202895 e 000037801763).
- 3.2 Na próxima reunião da CCA será apresentada para aprovação a prestação de contas da compensação ambiental ano 2022.

Sem mais a deliberar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Lívia Leite Santos Neves, e assinada por todos os membros presentes à sessão.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA LEITE SANTOS NEVES**, **Gerente**, em 13/02/2023, às 14:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GLAUCILENE DUARTE CARVALHO, Subsecretário (a), em 13/02/2023, às 16:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS**, **Gerente**, em 14/02/2023, às 11:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT**, **Gerente**, em 15/02/2023, às 10:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER**, **Superintendente**, em 24/02/2023, às 16:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LIMA MOURA**, **Superintendente**, em 24/02/2023, às 17:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONCALVES, Técnico (a) Ambiental, em 24/02/2023, às 19:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA**, **Gerente**, em 27/02/2023, às 11:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000037864243 e o código CRC 6F9E5948.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS ESPECIAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74605-060 - (62)3201-5242.



Referência: Processo nº 202200017001073 SEI 000037864243